



RESOLUÇÃO Nº 039/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/5/2023.

**Aprova o Relatório Anual do Projeto
“Liga Acadêmica de Investimento da
UEM” e dá outras providências.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 3054/2020-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;
Considerando as informações constantes no Sistema SGP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 129ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual do Projeto “Liga Acadêmica de
Investimento da UEM”, referente ao período de 25 de setembro de 2021 a 24 de setembro
de 2022.

Art. 2º Fica aprovada a prorrogação do projeto por mais 1 (um) ano.

Art. 3º Ficam aprovadas as alterações no Projeto:

Inclusão: discentes Bruna Sacoman Bezerra, Bruno Afonso Pagliosa,
Fernando Santos Rocha, Hellyzangela Rutes da Silva Zorzi Pedroso, José Pedro Comini
Barros, Pedro Henrique Nunes Soares e Niara Nogueira Gomide;

Exclusão: discentes: Matheus Kenzo Ogatha, Raí Leonardo Hara
Brito, Victor Paes Santiago, Hugo Vinicius de Mendonça Candido, Eric Juliani Kihara e Emili
Caroline Henrique; docentes: Julyerme Matheus Tonin e Vicente Chiaramonte Pires

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraza,
Diretor.